



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 235/2025

Dispõe sobre a realização de programa de capacitação continuada para profissionais da educação sobre Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA), a fim de habilitá-los a utilizar recursos pedagógicos de inclusão em escolas da rede pública de Maracanaú.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica indicado ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, institua programa de capacitação continuada destinado a professores, coordenadores pedagógicos e profissionais do Atendimento Educacional Especializado (AEE), com foco no uso pedagógico de recursos de Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA).

Art. 2º A capacitação deverá contemplar:

- I – fundamentos teóricos da Comunicação Alternativa e Aumentativa;
- II – utilização pedagógica de pranchas, pictogramas, softwares e aplicativos de CAA;
- III – estratégias de mediação pedagógica para integrar a CAA ao planejamento escolar;
- IV – adaptação de atividades e ambientes para favorecer a participação de estudantes com dificuldades de comunicação;
- V – articulação com fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e demais profissionais especializados.

Art. 3º Recomenda-se que a Secretaria Municipal de Educação estabeleça parcerias com universidades, centros de pesquisa e organizações especializadas em CAA, garantindo atualização científica, metodológica e tecnológica do programa de capacitação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 9 de Setembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 09/09/2025
pelo CPF: ***.123.983-** no IP: 192.168.131.30*

Paulo Henrique Costa da Silva
Vereador(a) - UNIÃO

JUSTIFICATIVA

O direito à comunicação é elemento central para a aprendizagem, socialização e desenvolvimento de crianças e adolescentes com dificuldades comunicacionais. A Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA), incluindo pranchas, pictogramas,

Protocolado em: 09/09/2025 11:20:32 no IP: 192.168.131.30 - Número do protocolo: 2025.09.09-0089



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú-CE

softwares e aplicativos, constitui ferramenta pedagógica essencial para estudantes não verbais ou com comunicação reduzida, como aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA), paralisia cerebral ou deficiências múltiplas (Beukelman & Light, 2020; Ganz et al., 2021).

Para que esses recursos sejam eficazes, é fundamental que os profissionais da educação recebam formação adequada, possibilitando o uso pedagógico da CAA no dia a dia da sala de aula. A capacitação permite que os docentes:

- ? integrem os recursos de CAA ao planejamento e às atividades escolares;
- ? promovam participação ativa e autonomia dos estudantes;
- ? adaptem estratégias e ambientes de acordo com as necessidades individuais;
- ? articulem seu trabalho com o de fonoaudiólogos e terapeutas especializados, sem substituí-los.

A capacitação docente em CAA está alinhada às diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008) e da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que preveem a formação continuada de professores para garantir práticas pedagógicas inclusivas e acessíveis.

Assim, a presente Indicação contribui para que a implementação da CAA nas escolas da rede pública de Maracanaú seja efetiva, inclusiva e baseada em evidências pedagógicas, fortalecendo o direito à aprendizagem de todos os estudantes, independentemente de suas limitações comunicacionais.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11846

